



Polícia Militar do Pará
Comando Geral
Ajudância Geral

BOLETIM GERAL

Belém – Pará
29JUN 2000
BG nº 123

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (*Serviços Diários*)

SERVIÇO PARA O DIA 30 DE JUNHO DE 2000 – (SEXTA – FEIRA)

Oficial Superior de Dia a PM	MAJ QOPM NASCIMENTO	CFAP
Oficial Gerenciador de Crises a PM	MAJ QOPM JORGE REIS	QCG
Oficial de Operações ao CIOP	CAP QOPM MIRANDA	CIOP
Oficial de Operações ao CCIN	CAP QOPM NEY	CIA PRV
Oficial de Operações ao CME	CAP QOPM BITTENCOURT	COE
Oficial de Dia ao QCG	1º TEN QOAPM SOBRINHO	QCG
Oficial de Comunicação Social a PM	CAP QOCPM CATETE	QCG
Oficial Psicólogo de Dia a PM	CAP QOCPM CÁTIA	QCG
Oficial Assistente Social de Dia a PM	CAP QOCPM MEDIANEIRA	QCG
Oficial Médico de Dia ao HPM	A CARGO DO	HPM
Farmacêutico de Dia ao LAC	MAJ QOSPM NELMA ESTEVES	LAC
Oficial Médico de Dia a CMV	CAP QOSPM GLÁUCIA	CMV
Dentista de Dia a Odontoclínica	CAP QOSPM ALVARES	QCG/DS
Adjunto ao Oficial de Dia ao QCG	1º SGT QPMP RANGEL	CCS/QCG
Comandante da Guarda do QCG	A CARGO DO	BPGDA
Piquete de Dia ao QCG	2º SGT QPMP ONIVALDO	CCS/QCG

II PARTE (*Instrução*)

•RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO / SOLENIDADE DE ENCERRAMENTO DO CURSO DE CINOTÉCNIA/CINOFILIA.

Retifico a publicação constante no BG nº 120/00, onde se lê:

DIA: 29 JUN 00 (Quinta-feira)

HORA: 08:30h.

LOCAL: CFAP.

UNIFORME: 4º D (Canícula).

COMPARECIMENTO OBRIGATÓRIO: Diretor de Ensino e Instrução, Cmt do CFAP, APM, CME e CANIL.

Leia-se:

DATA: 03 JUL 00 (Segunda-feira)

HORA: Início às 08:30h.

LOCAL: CME.

UNIFORME: Formandos: 5º A (Gandolão).

PPMM: 4º D (Canícula)

FFAA: O correspondente.

COMPARECIMENTO OBRIGATÓRIO: Cmt do CME, Diretor da DEI, Cmt, Oficiais e uma representação de Praças do BPCHQ. (Nota nº 058/2000-DEI)

Aprovo a Nota de Instrução referente à visita de Estudos do Curso de Preparação de Instrutores da PMCE a Unidades desta Corporação. (Nota nº 058/2000-DEI)

III PARTE (Assuntos Gerais e Administrativos)

1 - ASSUNTOS GERAIS

a) Alterações de Oficiais

- **APRESENTAÇÕES**

- LIVRO DOS OFICIAIS**

- DIA 23 JUN 2000

- CEL QOPM RG 5668 RAIMUNDO DANIEL NOGUEIRA LIMA, do QCG, por ter passado o Comando do CCIN no dia 16.06.2000.

- TEN CEL QOPM RG 6437 SILVANO COSTA RODRIGUES, do CCIN, por ter passado o Comando do 19º BPM.

- TEN CEL QOPM RG 8761 WALTER MARTINS DOS SANTOS, do BPGDA, por ter assumido o Comando daquela Unidade, no dia 16.06.2000 e na mesma data passado a responder pelo Comando do CCIN.

- TEN CEL QOPM RG 6249 OTACILIO RODRIGUES DIAS, do QCG, por ter assumido a Chefia da CCI no dia 15 e por ter passado a presidência da CPL no dia 14 e passado a responder pela Ajudância Geral durante o impedimento de seu titular a partir do dia 20.06.2000, respectivamente.

- TEN CEL QOSPM RG 9284 EDSON BRITO LADISLAU, da CMV, por ter que seguir para a cidade de Manaus/AM, a fim de participar do III Encontro de Zoonoses do Estado e Países Amazônicos, sem ônus para a PMPA.

- MAJ QOSPM RG 14841 RAIMUNDO NERY DA COSTA JÚNIOR, da ODC, por ter que seguir para a cidade de Manaus/AM, nos dias 23 e 24.06.2000, a fim de tratar de assuntos particulares.

- CAP QOCPM FEM RG 22597 VANESSA CORRÊA VASCONCELOS, do QCG, por término de trânsito, relativo ao curso de multimídia, realizado no Japão.

CAP QOPM RG 15148 JORGILSON NASCIMENTO SMITH, da COR/PM, por ter que seguir no dia 26.06.2000, para o município de Paragominas, a serviço da PMPA.

CAP QOPM RG 9945 LUÍS CARLOS OLIVEIRA DA SILVA, do 6º BPM, por ter seguido no dia 20.06.2000 para o município de Castanhal a fim de presidir um Conselho de Disciplina e regressando na mesma data, e ter que seguir para o município de São Francisco do Pará a serviço da PMPA.

CAP QOPM RG 18046 FRANCISCO MOTA BERNARDES, da COR/PM, por ter que seguir para o município de Tomé-Açu, a serviço da PMPA.

1º TEN QOPM RG 20138 MARCELINO FROTA VIEIRA, do QCG, por ter assumido a função de Ajudante de Ordens, conforme publicado no BG nº 114/2000.

1º TEN QOPM RG 12804 NILTOM ARAÚJO PASSOS, do QCG, à disposição da SUSIPE, por ter vindo a esta capital atender chamado da Junta Periódica de Inspeção de Saúde, retornando na mesma data.

1º TEN QOPM RG 18325 EDINALDO CORDOSO REIS, do 13º BPM, por ter que regressar a sua Unidade de origem.

1º TEN QOPM RG 7644 EDILSON DA SILVA QUADRA, do QCG, por ter que seguir no dia 25.06.2000, para os municípios de Altamira, Santarém, Itaituba e Monte Alegre, a serviço da PMPA.

DIA 26 JUN 2000

CEL QOPM RG 6261 MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES, Cmt Geral da PMPA, por ter retornado dia 23.06.2000, dos municípios de Oriximiná, Santarém, Almerim e Altamira, onde se encontrava a serviço da Corporação.

CEL QOPM RG 5894 MOISÉS LEAL DA SILVA, do QCG, por ter passado a Chefia da CCI e assumido a Chefia do EMG no dia 15.06.2000.

TEN CEL QOPM RG 8040 CLÁUDIO FERNANDO DE SOUZA SANTOS, do QCG, por ter regressado da cidade de São Paulo/SP, onde se encontrava a serviço da PMPA.

TEN CEL QOPM RG 6624 AGOSTINHO ALVES, do 12º BPM, por ter vindo a esta capital a serviço de sua Unidade, retornando na mesma data.

TEN CEL QOPM RG 6621 ARMANDO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, do 18º BPM, por ter que seguir para o município de Monte Alegre a serviço da PMPA.

TEN CEL QOPM RG 6063 LUIZ EDWARD SOUZA DA SILVA, do 15º BPM, por ter que seguir para o município de Itaituba, a fim de assumir o Comando daquela Unidade.

MAJ QOPM RG 12108 GUILHERME JORGE SILVA DOS REIS, do QCG, por ter regressado no dia 23.06.2000, dos municípios de Oriximiná, Santarém, Almerim e Altamira, onde se encontrava a serviço da PMPA.

MAJ QOPM RG 15807 ESTANISLAU CORDEIRO DA SILVA, da 9ª CIPM, por ter vindo a esta capital a serviço de sua Unidade.

CAP QOSPM RG 22357 MILTON FERRAZ DE ANDRADE, do QCG, por ter regressado do município de Marabá, onde se encontrava a serviço da PMPA.

CAP QOPM RG 16223 ARTHUR RODRIGUES DE MORAES, do QCG, por ter regressado no dia 23.06.2000, dos municípios de Oriximiná, Santarém, Almerim e Altamira, onde se encontrava a serviço da PMPA.

1º TEN QOPM FEM RG 20161 ROSA MARIA GARCIA MARANHÃO FLACH, do QCG, por conclusão de férias regulamentares referente ao ano de 1999.

1º TEN QOPM RG 16185 MÁRIO JOSÉ OLIVEIRA BARROSO, da 9ª CIPM, por ter vindo a esta capital a serviço de sua Unidade.

1º TEN QOAPM RG 7297 RAIMUNDO NONATO MONTEIRO COSTA, da 16ª CIPM, por ter vindo a esta capital submeter ao TAF para promoção, devendo retornar dia 27.06.2000.

1º TEN QOPM RG 21107 DENIS DO SOCORRO GONÇALVES DO ESPÍRITO SANTO, do 19º BPM, por ter vindo a esta capital a serviço de sua Unidade, devendo retornar dia 27.06.00.

1º TEN QOPM RG 21114 MOISÉS OLIVEIRA DA SILVA, do 19º BPM, por ter vindo a esta capital a serviço de sua Unidade, devendo retornar no dia 27.06.00.

• FÉRIAS / CONCESSÃO

Concedo aos CEL QOPM RG 5668 RAIMUNDO DANIEL NOGUEIRA LIMA, RG 6252 ALDO DE JESUS BARBOSA SÁ, TEN CEL QOPM RG 6424 MANOEL MENDES DE MELO, RG 7920 ANTÔNIO CRONEMBERGER FREITAS, RG 5812 BELIZÁRIO DA SILVA SALDANHA VASCONCELOS, RG 6585 JORGE CRUZ DOS SANTOS, RG 6262 MOISÉS DA SILVA MUINHOS, RG 8659 IZANETE CARVALHO LIMA, RG 6616 WALDENIR JESUS TRAVASSOS DE QUEIROZ, RG 7796 PEDRO PAULO LOPES CHAVES, MAJ QOPM RG 12111 HÉLIO PESSOA OLIVEIRA, RG 13239 JORGE FREDERICO VIANA DE MORAES FILHO, RG 13233 KÁTIA REGINA SILVA SOBRINHO, RG 10034 MARIA DO CARMO SILVA DE SOUZA, RG 11914 TELMA SUSI COSTA DIAS, CAP PM RG 22963 ÂNGELA SOCORRO CASTRO DE SOUZA, RG 23128 JOANA ANGÉLICA QUEIROZ DE SÁ, RG 14863 IODILHA FIGUEIREDO LEÃO, RG 16242 MARCO ANTÔNIO ROCHA DOS REMÉDIOS, 1º TEN QOAPM RG 7466 RAIMUNDO ALMEIDA SOBRINHO, o gozo de férias regulamentares, referente ao ano de 1999, no período de 01 a 30 JUL 2000. (Nota nº 039/2000-DRH/2)

•TRANSFERÊNCIA DO GOZO DE FÉRIAS

Transfiro o gozo de férias regulamentares, referente ao ano de 1999, da CAP QOCPM FEM RG 22587 MARILENE CORDEIRO ALVES, do mês de julho para o mês de dezembro/00. (Nota nº 039/2000-DRH/2)

Transfiro o gozo de férias regulamentares, referente ao ano de 1999, da CAP QOSPM FEM RG 17934 ANNA RACHEL ROLLA MANESCHY FADEL, do mês de junho para o mês de julho/00. (Nota nº 039/2000-DRH/2)

Transfiro o gozo de férias regulamentares, referente ao ano de 1999, da CAP QOSPM RG 17938 EMANUEL JORGE LAVAREDA AMARO, do mês de junho para o mês de julho/00. (Nota nº 039/2000-DRH/2)

•RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Retifico a publicação constante no BG nº 167 de 31 de agosto de 1999, referente à averbação de tempo de serviço do TEN CEL QOPM RG 8644 FRANCISCO FERREIRA DA SILVA.

Onde se lê: 06 (seis) meses de Licença Especial correspondente ao decênio de 03.03.90 a 06.07.95, acrescido com o tempo de 04 (quatro) anos, 07 (sete) meses e 27 (vinte e sete) dias de serviços prestados ao Ministério da Aeronáutica e os períodos de férias deixados de gozar por necessidade do serviço nos anos de 1980, 81, 84, 85, 86, 88, 91, 92, 93, 95 e 97.

Leia-se: os períodos de férias deixados de gozar por necessidade do serviço nos anos de 1980, 81, 85 e 97, de acordo com o inciso V, § 2º do Art. 134, da Lei Estadual nº 5.251/85. (Nota nº 039/2000-DRH/2)

•OFICIAL À DISPOSIÇÃO:

Passa à disposição do Laboratório de Análises Clínicas (LAC), o 1º TEN QOAPM RG 7846 LUIZ CARLOS SILVA DE CAMPOS. (Nota nº 039/2000-DRH/2)

•DISPENSA MÉDICA

O 1º TEN QOPM RG 21131 RUI GUILHERME VULCÃO HUHN, do 16º BPM, foi inspecionado pela Junta Regular de Saúde e encontra-se apto para o serviço policial militar (Declaração – JRS). (Nota nº 039/2000-DRH/2)

•ASSUNÇÃO E PASSAGEM DE FUNÇÃO / PARTICIPAÇÃO

Os 1º TEN QOAPM RG 7641 GERALDO RIBEIRO DA SILVA e RG 7409 BENEDITO PALHETA SIQUEIRA, participaram a este Comando, o primeiro por haver passado a função de Chefe da DRH/3 e o segundo por ter assumido, estando a carga sem alteração e as demais orientações sobre o serviço da Seção. (Nota nº 039/2000-DRH/2)

•DESLOCAMENTO / AUTORIZAÇÃO

Autorizo a MAJ QOSPM FEM RG 13231 EDNA MARIA OLIVEIRA DAMOUS, a deslocar-se para as cidades de Belo Horizonte/MG e Natal/RN, a fim de participar do 57º Curso Nestlé de Atualização em Pediatria e I Congresso Internacional de Bancos de Leite Humano e I Encontro Nacional de Hospitais “Amigo da Criança”, no período de 11 a 24 de junho de 2000, sem ônus para a Corporação. (Nota nº 039/2000-DRH/2)

•AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Averbo nos assentamentos do TEN CEL QOPM RG 4918 JOSÉ FIRMINO GOMES, do QCG, para fins de inatividade o tempo de 07 (sete) meses e 25 (vinte e cinco) dias de Licença Especial correspondente aos decênios de 01.03.78 a 01.03.88 (01 mês e 25 dias restantes) e 01.03.88 a 01.03.98, de acordo com o inciso IV, § 2º do Art. 134 da Lei Estadual nº 5.251 de 31 de julho de 1985. (Nota nº 039/2000-DRH/2)

b) Alterações de Praças Especiais

- Sem Registro

c) Alterações de Praças

• **AUTORIZAÇÃO PARA INSCRIÇÃO**

Autorizo os policiais militares abaixo relacionados, todos pertencentes ao efetivo do 19º BPM, a se inscreverem no Concurso Público de Admissão de Soldados PM (Curso de Formação de Soldados) no Estado do Maranhão, no período de 06 a 16 JUN 2000.

SD PM RG 28746 EZEQUIEL DIAS DE SOUSA, RG 28748 SORMAINE HENRIQUE SANTOS OLIVEIRA, RG 28722 MARCELINO SOUSA NUNES FILHO, RG 28601 VALDEMIR BARRETO NOGUEIRA e RG 28749 WESLEY BARBOSA LEITE. (Of. nº 309/2000-19º BPM)

Autorizo o SD PM RG 22457 FABELINO CARVALHO BRANDÃO, da 3ª CIPM, a se inscrever no Concurso Público, para o Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado do Maranhão, no corrente ano. (Of. nº 224/2000-3ª CIPM)

• **CONCESSÃO DO GOZO DE LICENÇA ESPECIAL**

Ao SD PMP RG 14640 GERSON MAURIS PEREIRA, do BPCHQ, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 20 MAR 89 a 20 MAR 99, publicado no BG nº 165/2000, no período de 03 ABR a 30 SET 2000. (Nota nº 066/2000-DRH/6).

Ao SD PMP RG 14024 ROBVALDO FERREIRA MONTEIRO, da CEPAS, 03 (três) meses de Licença Especial, referente ao período de 01 AGO 88 a 18 SET 98, acrescido de 10 (dez) meses e 13 (treze) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército, publicado no BG nº 096/98, no período de 01 ABR a 27 SET 2000. (Nota nº 066/2000-DRH/6).

Ao SD PMP RG 15489 ALCIMAR RAMOS LOBATO, do 10º BPM, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 05 JAN 90 a 05 JAN 2000, publicado no BG nº 040/2000, no período de 10 ABR a 06 OUT 2000. (Nota nº 066/2000-DRH/6).

• **LICENÇA ESPECIAL / SUSTAÇÃO**

Fica susgado, por necessidade do serviço, o gozo de 03 (três) meses, da Licença Especial, da SD PM FEM RG 13468 RITA DAS GRAÇAS FERREIRA LOBATO LAGO, do BPGDA, referente ao decênio de 15 MAR 88 a 15 MAR 98, publicado no BG nº 035/2000, a partir do dia 03 ABR 2000. (Nota nº 066/2000-DRH/6)

d) Alterações de Inativos

- Sem Registro

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

• ATO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL.

PORTARIA Nº 0631 DE 12 DE JUNHO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 3866 de 03 de janeiro de 2000, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA – QDD.

RESOLVE:

I – Aumentar o Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 773.207,00 (Setecentos e setenta e Três Mil, Duzentos e Sete Reais), na dotação dos elementos de despesa da Unidade Orçamentária, conforme quadro abaixo:

			R\$
CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
26101.0612201252.900	349048	001	128.000
26101.0612201252.902	349055	001	120.000
26101.0618300602.147	349015	001	15.000
26101.0618100872.253	349030	001	291.961
26101.0618100872.253	349034	001	40.000
26101.1030200922.314	349030	001	92.660

II – Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projeto, da forma abaixo discriminadas:

			R\$
CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
26101.0612201252.900	349036	001	128.000
26101.0612201252.902	349034	001	105.000
26101.0612201252.902	349030	001	15.000
26101.0618300602.147	349030	001	15.000
26101.0618100872.253	349033	001	331.961
26101.1030200922.314	349015	001	17.660
26101.1030200922.314	349054	001	75.000

III – A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA Nº 674 DE 19 DE JUNHO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o

Art. 1º do parágrafo único do Decreto nº 3976 de 03 de abril de 2000, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS – QDQT / 2º TRIMESTRE/2000.

RESOLVEM:

I – Aumentar no montante de R\$ 39.287.622 (trinta e nove milhões, duzentos e oitenta e sete mil e seiscentos e vinte e dois reais), a quota do 2º trimestre, referente ao(s) grupos(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA GRUPO DE DESPESAS	FONT E	R\$ 2º TRI-ANO 2000		
		ABR	MAIO	JUN
FOLHA DE PAGAMENTO				
PMPA	001	0,00	0,00	8.629.504,00
DESTAQUE RECEBIDO DE ENC.				
PMPA/INATIVO	001	0,00	0,00	668.676,00

II – A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TEREZA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 0598 DE 02 DE JUNHO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o Art. 1º do parágrafo único do Decreto nº 3976 de 03 de abril de 2000, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS – QDQT / 2º TRIMESTRE/2000.

RESOLVEM:

I – Aumentar no montante de R\$ 1.074.262,87 (um milhão, setenta e quatro mil, duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos), a quota do 2º trimestre, referente ao(s) grupos(s) de despesa da(s) unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA GRUPO DE DESPESAS	FONT E	R\$ 2º TRI-ANO 2000		
		ABR	MAIO	JUN
DEA				
PMPA	001	0,00	0,00	52.932,87
DIÁRIAS				
PMPA	001	0,00	0,00	22.235,00
	001	0,00	0,00	12.073,00
	001	0,00	0,00	499.129,00

II – A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TEREZA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

Transcrito do DOE nº 29.241 de 26 JUN 2000.

• **ATO DO COMANDANTE GERAL**

PORTARIA Nº 026 DE 23 DE JUNHO DE 2000 - DAL

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará no uso de suas atribuições legais etc.
RESOLVE:

Nomear a Comissão composta pelo CAP QOAPM RG 8131 ANTÔNIO DOMINGOS LIBERAL SOUSA, 1º TEN QOAPM FEM RG 8904 SÔNIA MARIA DE SOUSA LIMA e 2º TEN QOPM FEM RG 15150 MÉRCIA DAIANE MATOS SANTOS, para em comissão sob a presidência do primeiro, elaborarem o Termo de Recebimento e Exame de Material (Duplicador e Copiadora Digital), adquiridos para a PMPA, através do Processo Licitatório nº 015, Carta Convite nº 004, conforme documentos em anexo a presente Portaria, de acordo com o Art. 66 do Decreto nº 98.820, de 12 JAN 90 (RAE).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

• **D E T E R M I N A Ç Ã O**

Determino que o expediente nesta Corporação, no período de 30 JUN a 31 JUL 2000, seja cumprido nos horários abaixo discriminados, devendo o Estado Maior Geral, Diretores e Comandantes dos CPR, CPM, CME e CCIN, cumprirem e fazerem cumprir o especificado.

SEGUNDA-FEIRA: Das 13:00 às 19:00 horas.

SEXTA-FEIRA: Das 07:30 às 12:00 horas. (Nota nº 035/2000-GAB.CMDO)

IV PARTE (<i>Justiça e Disciplina</i>)

• **REFERÊNCIA ELOGIOSA**

ELOGIO: É por dever de justiça que louvo o CEL QOPM RG 6252 ALDO DE JESUS BARBOSA SÁ, pela maneira correta, eficaz e profissional com que se houve no Comando do CPR-III, desenvolvendo um trabalho voltado ao bem estar da comunidade pertencente aos municípios sob a responsabilidade daquele Comando Regional, resultando, portanto desse procedimento muitos comentários elogiosos, elevando assim o conceito de nossa Corporação. Oficial trabalhador, de caráter ilibado e de um profissionalismo a toda prova, predcados esses que o fizeram ser escolhido para uma função de destaque na Instituição. Que Deus o proteja na nova missão. (Nota nº 034/2000-GAB.)

Aprovo a referência elogiosa proposta pelo TEN CEL QOPM RG 6437 SILVANO COSTA RODRIGUES, do CCIN, aos Policiais Militares abaixo relacionados, nos seguintes termos:

ELOGIO: Ao MAJ QOPM RG 10451 ALMIR DO NASCIMENTO LOUREIRO, por ter durante o período em que esteve sob meu Comando à frente do 19º BPM, ocasião em que exerceu a função de subcomando, demonstrado elevado grau de profissionalismo, lealdade, disciplina, responsabilidade, liderança e abnegação, atributos estes que fizeram do referido Oficial, peça importante para o sucesso do meu Comando. É com satisfação que louvo o referido Oficial para que suas atitudes sirvam de exemplo aos demais membros desta Corporação.

Ao CAP QOPM RG 16232 ANTÔNIO CLÁUDIO MORAES PUTY, ao passar o Comando do 19º BPM, não poderia deixar de elogiar o referido Oficial que, sob meu Comando, exerceu a função de Chefe da 1ª Seção desta OPM, de maneira profissional, correta, abnegada, inteligente e sensata, qualidades estas que muito contribuiu para o sucesso do meu Comando, Oficial muito dedicado, trabalhador, e cumpridor de seus deveres. O qual é digno desta menção elogiosa, concito o Oficial a continuar trilhando este caminho para o engrandecimento de nossa Polícia Militar.

Aos 1º TEN QOPM RG 18362 PAULO SÉRGIO DE BRAGA FERNANDES, RG 18361 DENILSON JOSÉ DE ALENCAR BARATA, RG 20124 EDIVAN ARAÚJO DE MORAES, RG 21107 DENIS DO SOCORRO GONÇALVES DO ESPÍRITO SANTO, RG 21114 MOISÉS OLIVEIRA DA SILVA, 2º TEN QOPM RG 24945 SÉRGIO ROBERTO RAMOS DE OLIVEIRA e RG 11767 JOÃO LUIZ CASTRO DE LIMA, por terem durante o período em que estiveram sob meu Comando nesta OPM, demonstrado no desempenho das missões a eles confiadas, profissionalismo, compromisso, lealdade, capacidade de trabalho em equipe, inteligência e espírito abnegado; ao passar o Comando desta Unidade, não poderia deixar de elogiar os supracitados Oficiais, que contribuíram para a elevação da imagem desta Corporação perante a sociedade. É com dever de justiça que louvo os referidos Oficiais, para que suas atitudes sirvam de exemplo aos demais membros desta Polícia Militar.(Individual).

Aos 1º SGT PM RG 7961 ARISTÓTELES MENDONÇA MATOS, CB PM RG 18225 MANOEL ARCELINO DE MORAES BORGES, SD PM RG 21596 ORLANDO MARTINS DE SOUZA, RG 21351 JOSÉ REGINALDO MACHADO PAIXÃO, RG 22744 ELIEUDE SÁ DE ALMEIDA, RG 26899 JUCELINO DA CRUZ AGUIAR, RG 26903 JAIRO CARNEIRO CEREJA, RG 28541 GEAN GIRELE GOMES, RG 26902 ALCILINO SAMUEL BARRETO DE ARAÚJO, RG 20224 FRANCISCO DENIZ PANTOJA DE OLIVEIRA, RG 21705 VALDINÊ ALVES DA SILVA e RG 25549 RONALDO RODRIGUES TEIXEIRA, por terem trabalhado na função de auxiliar da administração do Batalhão e diretamente com o Comando no exercício de várias atividades burocráticas, em todas as ocasiões em que foram solicitados para sacrificar horários de folga, inclusive finais de semana longe de seus familiares, para executar missões, executarem demonstrando serem profissionais dignos, e interessados pela profissão que abraçaram. Agradeço-lhes o apoio e desejo-lhes muitas felicidades junto a seus familiares. (Individual).(Of. nº 057/2000 – 19º BPM).

•HOMOLOGAÇÃO DE CONSELHO DE DISCIPLINA

HOMOLOGAÇÃO DE CONSELHO DE DISCIPLINA Nº 015/2000-CORREG

Das averiguações policiais militares mandadas proceder por este Comando Geral da PMPA, atentando ao que preceitua o Art. 5º, LV da CF/88, através da Portaria nº 013/2000-AJG, tendo como Presidente o CAP QOPM RG 12673 ANTÔNIO CARLOS PESSOA DE LIMA, do 6º BPM, Interrogante e Relator o 2º TEN QOPM RG 14033 CRISTIANO JOÃO LOUREIRO, do 10º BPM, e Escrivão o 2º TEN QOPM FEM RG 8117 ANA CRISTINA SOUZA MACHADO, da CEPAS, a fim de julgar fulcrado no Art. 5º, LV, CF/88, Lei nº 5251/85, Art. 30, Incisos V, XIII, XVI, XIX, c/c os Art. 1º e 2º, Inciso I, alínea “c” do Decreto nº 2562/82, a capacidade de permanência na PMPA, do SD PM RG 22264 ELIÉZIO LOBO DE ARAÚJO, do 10º BPM, haja vista o referido militar estadual ter sido indiciado em Inquérito Policial nº 400/1999 tombado pela Seccional Urbana da Marambaia, pelo baleamento de arma de fogo contra a pessoa de MARLON BARROS DE OLIVEIRA;

RESOLVO:

1 – Concordar com o Conselho de Disciplina que, por dois votos a um, decidiu julgar culpado o SD PM RG 22264 ELIÉZIO LOBO DE ARAÚJO, do 10º BPM, de ter infringido o Art. 30, incisos V, XIII, XVI e XIX da Lei nº 5251/85, c/c o Decreto nº 2562/82, Art. 2º, inciso I, alínea “c”, pelos motivos de fato e de direito que passo a expor:

a) No dia 05 de dezembro de 1999, por volta das 19:00h, a vítima Sr. MARLON BARROS DE OLIVEIRA, deu por falta de sua carteira porta-cédulas, no interior da Sede dos Estivadores, onde fora orientado pelo SD PM RG 22264 ELIÉZIO DE LOBO ARAÚJO a dirigir-se até à cabine de som e anunciar o fato. Em seu retorno, esbarrou em algumas pessoas que se encontravam na referida sede, e por esse fato, veio a ser agredido pelos mesmos, havendo agressões físicas entre ambas as partes, havendo intervenção do SD PM ELIÉZIO e de outras pessoas, objetivando apaziguar os ânimos;

b) em seguida o SD PM ELIÉZIO orientou a vítima MARLON BARROS DE OLIVEIRA a se retirar do local, sendo atendido de imediato, saindo, da citada sede, com intuito de pegar um coletivo, não conseguindo fazê-lo pela demora do mesmo;

c) Ocorre que os referidos agressores o seguiram, havendo novamente luta corporal, desta vez entre o acusado SD PM RG 22264 ELIÉZIO LOBO DE ARAÚJO e a vítima MARLON BARROS DE OLIVEIRA, momento em que o retro militar estadual sacou arma de fogo, tipo revólver, ação esta que obrigou a supra mencionada vítima ao tentar fugir, em direção ao interior da sede dos Estivadores, e, ao virar de costa, fora alvejado com um tiro na nuca, vindo a atingir o lombo frontal do hemisfério cerebral direito da vítima, conforme Laudo Pericial e declarações das testemunhas, “in loco”;

d) Ressalta-se ainda que durante a Instauração Processual Administrativa, em epígrafe, o supra mencionado fez ameaças à principal testemunha dos fatos supra elencados, Srtª CINTIA HELEN LOPES SERRA, dizendo-lhe que já tinha conhecimento dos fatos declarados pela mesma no curso da Sindicância, e que era para a testemunha negar toda e qualquer afirmação a seu respeito quando fosse inquirido pelo Presidente do Conselho de Disciplina;

e) É de se ressaltar que os fatos supra exarados, praticados pelo SD PM RG 22264 ELIÉZIO LOBO DE ARAÚJO, ferem a honra pessoal, o pundonor policial militar e o decore da classe, uma vez que o retro acusado deixou de proceder de maneira ilibada na vida particular, conduzindo-se mesmo fora do serviço policial militar de modos prejudiciais ao princípio da

disciplina, do respeito e decore policial militar, deixando com tal atitude, de zelar pelo bom nome da Polícia Militar do Pará, desobedecendo aos preceitos da ética policial militar;

2 – Excluir a bem da disciplina, das fileiras da PMPA, com base nos Art. 124, III, “b” e Art. 128 da Lei nº 5251/85, c/c o Art. 13, III, alínea “a” do Decreto nº 2562/82, o SD PM RG 22264 ELIÉZIO LOBO DE ARAÚJO, por considerá-lo culpado de ter infringido o Art. 30, incisos V, XIII, XVI e XIX c/c Art. 2º, Inciso I, alínea “c” do Decreto nº 2562. Providencie a DRH;

3 – Arquivar os autos do Conselho de Disciplina na Corregedoria Geral da PMPA, Providencie a CORREG;

4 – Publicar a presente Homologação em BG. Providencie a AJG.

HOMOLOGAÇÃO DE CONSELHO DE DISCIPLINA Nº 016/2000-CORREG

Das averiguações policiais militares mandadas proceder por este Comando Geral da PMPA, atentando ao que preceitua o Art. 5º, LV da CF/88, através da Portaria nº 023/2000-AJG, tendo como Presidente o CAP QOPM RG 12372 MAURÍCIO ANTÔNIO GIBSON ALVES, da CIPOE; Interrogante e Relator o 1º TEN QOPM RG 18346 MARCOS JOSÉ ANDRADE SILVA, da 10ª CIPM, e Escrivão o 2º TEN QOPM RG 24946 JOSÉ LUIZ VALLINOTO DE SOUZA, do 4º BPM, a fim de julgar fulcrado na Lei nº 5251/85, Art. 30, Incisos III, VIII, XVI e XIX; Decreto nº 2562/82, Art. 2º, Inciso I, alínea “c” (prática da última transgressão) a capacidade de permanência do SD PM RG 28661 JONAS FARIAS DE SOUZA, da 10ª CIPM, na PMPA, haja vista o retro militar estadual ter sido autuado em flagrante delito pela autoridade policial do município de Xambioá-TO, por roubo e porte ilegal de arma;

RESOLVO:

1 – Concordar com o Conselho de Disciplina que, por unanimidade de votos decidiu julgar culpado o SD PM RG 28661 JONAS FARIAS DE SOUZA, das acusações que lhe foram imputadas, pelos motivos fáticos jurídicos que passo a expor:

a) No dia 24 FEV 2000, o acusado ut supra, com visíveis sintomas de haver ingerido bebidas alcoólicas, portando arma de fogo tipo revólver taurus, cal 38, nº PG 415890, niquelado, mira especial, cano ventilado, tambor com capacidade para 05 (cinco) cartuchos, sem autorização legal para tal, juntamente com o nacional CARLOS ALBERTO MARTINS FRANÇA, assaltaram o Sr. ALEX PEREIRA DA SILVA, tendo o referido militar estadual encostado à arma de fogo que portava, na costa da vítima ut retro, obrigando-o a descer da motocicleta marca Honda CG 125 TITAN, cor azul, placa JTN 4211-Araguatins/TO, ano 97, em seguida fugiu juntamente com o co-autor do delito CARLOS ALBERTO MARTINS FRANÇA, levando consigo o referido veículo;

b) em seguida a vítima Alex, entrou em contato com o Posto Fiscal e informou à Polícia Militar do Estado de Tocantins, acerca dos fatos;

c) Em decorrência dos fatos supra elencados uma guarnição da PM/TO posicionou-se em um posto fiscal, conseguindo prender os referidos infratores, os quais foram apresentados à Autoridade Policial da Delegacia de Polícia do Município de Xambioá/TO, onde fora lavrado o competente auto de prisão em flagrante delito contra a pessoa do SD PM RG 28661 JONAS FARIAS DE SOUZA, o qual ainda encontra-se preso à disposição da autoridade Judicial da Comarca do referido Município;

d) Com efeito, é certo que a grave transgressão da disciplina policial militar, praticada pelo acusado e constatada pelos membros do Conselho de Disciplina, é um ato que afeta o

pundonor policial militar e o decoro da classe, conforme entendimento dado pela Lei nº 5251/82, que define “in verbis”:

“Art. 30 – O sentimento do dever, o pundonor policial militar e o decoro da classe impõem, a cada um dos integrantes da polícia militar, conduta moral e profissional, irrepreensíveis, com observância dos seguintes preceitos da ética policial militar”:

Cumprir e fazer cumprir as leis, os regulamentos, as atribuições e as ordens das autoridades competentes;

Proceder de maneira ilibada na vida pública e na particular;

Conduzir-se, mesmo fora do serviço ou na inatividade, de modo que não seja prejudicado o princípio da disciplina, do respeito e do decoro policial militar;

Zelar pelo bom nome da polícia militar e de cada um de seus integrantes, obedecendo e fazendo obedecer aos preceitos da ética policial militar”.

Ex positis, ratifico a culpabilidade do SD PM RG 28661 JONAS FARIAS DE SOUZA, quanto à prática da transgressão da disciplina policial militar em epígrafe;

2 – Excluir a bem da disciplina das fileiras da PMPA, com base nos Art. 124, III, “b” e Art. 128 da Lei nº 5251/85, c/c o Art. 13, III, alínea “a” do Decreto nº 2562/82, o SD PM RG 28661 JONAS FARIAS DE SOUZA, por considerá-lo culpado de ter infringido o Art. 30, incisos V, XIII, XVI e XIX c/c Art. 2º, Inciso I, alínea “c” do Decreto 2562. Providencie a DRH;

3 – Remeter a 1ª via dos autos à Autoridade Judicial da Comarca de Araguatins, para que tome conhecimento da referida decisão administrativa; e arquivar cópia dos autos na Corregedoria. Providencie a CORREG.

4 – Publicar a presente Homologação em BG. Providencie a AJG.

•HOLOGAÇÃO DE TERMO DE DESERÇÃO

HOLOGAÇÃO DE TERMO DE DESERÇÃO Nº 009/2000-CORREG

Tendo em vista o TERMO DE DESERÇÃO presidido pelo MAJ QOPM RG 15802 MÁRIO PINHEIRO DA COSTA, da 14ª CIPM, em que figura como desertor o SD PM RG 23277 FRANCISCO DE ASSIS DO CARMO COELHO.

RESOLVO:

1 – Determinar a exclusão do SD PM RG 23277 FRANCISCO DE ASSIS DO CARMO COELHO, do serviço da PMPA e 14ª CIPM, respectivamente, por se tratar de praça não estabilizado, conforme prevê o Art. 456, § 4º do CPPM (primeira parte). Providencie a DRH;

2 – Publicar a presente decisão em BG. Providencie a AJG;

3 – Fazer juntada da cópia da publicação em BG, da presente Homologação nos Autos do Processo de Deserção e remeter ao Exmº Sr. Dr. Juiz Auditor Militar do Estado e arquivar cópia dos autos na Corregedoria Geral da PMPA. Providencie a CORREG.

•JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO

OFÍCIO Nº 0417 DE 21 DE JUNHO DE 2000 – JME.

O Exmº Sr JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz-Auditor Militar Titular, comunicou a este Comando, para os devidos fins, que recebeu as denúncias em data de 15.06.2000, contra os militares abaixo relacionados:

Soldados PM RG 10968 JOÃO BOSCO PANTOJA DA SILVA, do BPGDA, RG 1658 MARIVALDO DO SOCORRO MORAES DA SILVA e RG 24421 FERNANDO CLÁUDIO DE

OLIVEIRA XAVIER, ambos da 14ª CIPM, incursos nos artigos 195, 305, 209 e 242 (1º réu), 195, 209 e 242 (2º réu) e 195, 209 e 242, devendo ser aplicada à regra dos artigos 53 e 79 (3º réu) do CPM. (Processo nº 061/2000).

Aspirante Oficial PM RG 26324 ÉRICLES DE ARAÚJO SILVA, do RPMONT, incurso no artigo 251 do CPM (Processo nº 062/2000).

SUBTEN PM R/R RG 6680 ANTÔNIO DAS GRAÇAS SANTOS, R/R RG 6028 MANOEL JOÃO BARROSO, ambos da Pagadoria dos Inativos, RG 6966 BENEDITO TAVARES BARBOSA, do AMC, RG 6921 RAIMUNDO DA COSTA OEIRAS, da 2ª CIPM, RG 7425 LUIZ ANTÔNIO DE PAULA JÚNIOR e RG 9096 JOSÉ MARIA DA SILVA DIAS, ambos da CCS/QCG, incursos nos artigos 311 (1º, 5º e 6º réus) e 315 (2º, 3º e 4º réus) do CPM. (Processo nº 065/2000).

•SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO

OFÍCIO Nº 692 DE 16 DE JUNHO DE 2000 – PJ.

A Exmª Srª NADJA NARA COBRA MEDA, Juíza de Direito da 3ª Vara Penal da Capital, solicitou deste Comando que sejam apresentados naquele Juízo o CB PM RG 15878 PAULO HENRIQUE CARDOSO SOBRINHO, SD PM RG 17285 ROSINALDO LÁZARO BERGMAN DE SOUZA e FEM RG 19981 MARA RÚBIA FERREIRA MORAES, todos da 2ª CIPM, no dia 05 JUL 2000, às 09:00h, a fim de prestarem depoimento no processo crime de furto, no qual figura como acusada: Eliene Pena Dantas.

OFÍCIO Nº 693 DE 16 DE JUNHO DE 2000 – PJ.

A Exmª Srª NADJA NARA COBRA MEDA, Juíza de Direito da 3ª Vara Penal da Capital, solicitou deste Comando que sejam apresentados naquele Juízo o 1º SGT PM RG 7669 DOMINGOS NUNES TEIXEIRA, SD PM RG 11913 CHARLEY LISBOA DAS CHAGAS e RG 24414 GEORGE SARGES CARVALHEIRO, todos do 10º BPM, no dia 06 JUL 2000, às 09:00h, a fim de prestarem depoimento no processo crime de roubo qualificado, no qual figuram como acusados: Manoel Neves Moreira, vulgo “Kojak”, Paulo Sérgio Ramos Lobato e Alcimar da Costa de Moares, vulgo “Muback” ou “Gaguinho”.

OFÍCIO Nº 685 DE 16 DE JUNHO DE 2000 – PJ.

A Exmª Srª NADJA NARA COBRA MEDA, Juíza de Direito da 3ª Vara Penal da Capital, solicitou deste Comando que sejam apresentados naquele Juízo o CB PM RG 13689 NILTON CÉSAR CORDEIRO RODRIGUES, SD PM RG 15506 WALMIR DOS REIS BATISTA e RG 11098 NATALINO DOS SANTOS BARATA, todos do 1º BPM, no dia 28 JUN 2000, às 11:00h, a fim de prestarem depoimento no processo crime de roubo qualificado, no qual figuram como acusados: Antônio Paulo Soares da Silva e Cleodenil Furtado da Silva.

OFÍCIO Nº 687 DE 16 DE JUNHO DE 2000 – PJ.

A Exmª Srª NADJA NARA COBRA MEDA, Juíza de Direito da 3ª Vara Penal da Capital, solicitou deste Comando que sejam apresentados naquele Juízo o 3º SGT PM RG 11872 RAIMUNDO BORCÉM DA SILVA e SD PM RG 11374 SILVEIRA AFONSO DIAS SILVA, ambos da 1ª CIPM, no dia 29 JUN 2000, às 12:30h, para o ato de reconhecimento previsto no artigo 226 do CPPB no processo crime de Roubo Qualificado no qual figuram como

acusados: Valdenilson Pinheiro Santana, José Guilherme Melo da Costa e Wilson Reis de Oliveira.

OFÍCIO Nº 159 DE 23 DE JUNHO DE 2000 - PJ

O Exmº Sr. PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz de Direito da 24ª Vara Cível da Capital, solicitou deste Comando que sejam apresentados no Juizado da Infância e da Juventude, os SD PM JOSÉ LUIZ AIRES DE SOUZA e RG 22585 JOSÉ AUGUSTO ALVES SANTANA, ambos do 1º BPM, no dia 28 JUN 2000, às 11:00h, a fim de prestarem depoimento no procedimento nº 498/2000.

OFÍCIO Nº 16 DE 02 DE JUNHO DE 2000 - PJ

O Exmº Sr. PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz de Direito da 24ª Vara Cível da Capital, solicitou deste Comando que seja apresentado no Juizado da Infância e da Juventude, o CB PM RG 13949 ALAIN JOSÉ CAMPOS DA SILVA, da CMV, no dia 29 JUN 2000, às 11:00h, a fim de prestar depoimento no Procedimento nº 478/2000.

OFÍCIO Nº 160 DE 23 DE JUNHO DE 2000 - PJ

O Exmº Sr. PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz de Direito da 24ª Vara Cível da Capital, solicitou deste Comando que sejam apresentados no Juizado da Infância e da Juventude, o ASP OF QOPM RG 26296 MAURÍCIO MELO MENDES MONTEIRO e o CB PM RG 9223 JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS LOPES, ambos do 1º BPM, no dia 29 JUN 2000, às 11:00h, a fim de prestarem depoimentos no procedimento nº 499/2000.

OFÍCIO Nº 296 DE 20 DE JUNHO DE 2000 – DP/MARITUBA

O Exmº Sr. CÉSAR CAETANO PINHEIRO DOS SANTOS, Delegado de Polícia Civil, solicitou a este Comando que seja apresentado na Delegacia de Polícia de Marituba, o SD PM RG 23235 JOÃO SANTANA DA CUNHA, da 6ª CIPM, no dia 29 JUN 2000, às 10:00h, a fim de ser interrogado e indiciado em Inquérito policial, por infração ao Artigo 129, § 1º, inciso I do CPB, tendo como vítima Alexandre Andrade da Silva.

OFÍCIO Nº 1056 DE 19 DE JUNHO DE 2000 - PJ

A Exmª Srª SANDRA MARIA ARAGÃO KLAUTAU, Juíza de Direito Titular da 5ª Vara Penal da Comarca de Ananindeua, solicitou deste Comando que sejam apresentados naquele Juízo o 3º SGT PM RG 17859 SAMUEL MARQUES SAMPAIO, CB PM RG 10752 SEBASTIÃO DA LUZ RIBEIRO e o SD PM RG 23946 SÍLVIO RICARDO BARROS, todos do 1º BPM, no dia 05 JUL 200, às 10:00h, a fim de participarem de ato de reconhecimento a ser realizado naquele Juízo Penal.

OFÍCIO Nº 38 DE 13 DE JUNHO DE 2000 - PJ

O Exmº Sr. RICARDO SALAME GUIMARÃES, Juiz de Direito do Juizado Especial Criminal de Ananindeua, solicitou deste Comando que seja apresentado no Juizado Especial Criminal de Ananindeua o CB PM RG 11016 JOSÉ DA SILVA MARINHO, da 1ª CIPM, no dia 10 JUL 2000, às 15:40h, a fim de ser ouvido em audiência nos autos de nº 114/2000, onde figura como vítima Terezinha de Lourdes Martins Ferreira.

OFÍCIO Nº 703 DE 20 DE JUNHO DE 2000 – PJ.

A Exmª Srª NADJA NARA COBRA MEDA, Juíza de Direito da 3ª Vara Penal da Capital, solicitou deste Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD PM RG 23031 PAULO HENRIQUE CADETE GOMES, do AMC, no dia 12 JUL 2000, às 11:00h, a fim de prestar depoimento no processo crime de furto qualificado, no qual figuram como acusados: Rosenilto Cabral de Oliveira e Marcos Vinicius Ataíde do Nascimento.

OFÍCIO Nº 437 DE 21 DE JUNHO DE 2000 – PJ.

O Exmº Sr RONALDO VALE, Juiz de Direito da 15ª Vara Penal da Capital, solicitou deste Comando que sejam apresentados naquele Juízo o CAP QOPM RG 18029 ANTÔNIO RODRIGUES CAVALCANTE, do CANIL, SD PM RG 13546 ABRAHÃO PEREIRA LIMA JÚNIOR, da 2ª CIPM, RG 21518 JAIR CABRAL, da CCS/QCG, RG 15609 CRISTÓVÃO AUGUSTO ALCÂNTARA EVANGELISTA e RG 19972 AELSON DE BARROS GARCIA, ambos do BPCHQ, no dia 27 JUN 2000, às 09:00h, a fim de participarem e tomarem ciência da Sentença, nos autos do Proc. Nº 1997201463 (Homicídio Qualificado) em que figuram como acusados os referidos militares.

DESPACHO: Que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares acima citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a AJG, caso haja algum impedimento para o cumprimento desta ordem.

•SINDICÂNCIA / PUBLICAÇÃO SEM EFEITO

Torno sem efeito a Portaria nº 058/2000-AJG, publicada no BG nº 115 de 16 JUN 2000, a qual designa o MAJ QOPM RG 12676 JOSÉ ANTÔNIO NERY PORTO DE OLIVEIRA, do QCG, como encarregado de uma Sindicância Regular. (Nota nº 045/2000-AJG)

Torno sem efeito a Portaria nº 054/2000-AJG, publicada no BG nº 115 de 16 JUN 2000, a qual designa o 2º TEN QOAPM RG 7650 JOSÉ TADEU DE OLIVEIRA, da APM, como encarregado de uma Sindicância Regular. (Nota nº 046/2000-AJG)

•INSTAÇÃO DE SINDICÂNCIA / DETERMINA

PORTARIA Nº 063 DE 29 DE JUNHO DE 2000 – AJG.

Ao MAJ QOPM RG 10451 ALMIR DO NASCIMENTO LOUREIRO, do QCG.

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes nos documentos anexos a Portaria, determino que seja procedida uma Sindicância a respeito, delegando-vos para esse fim as atribuições policiais militares que me competem.

•INFORMAÇÃO

O TEN CEL QOPM RG 6709 BENEDITO DE MORAES COSTA, Resp. pelo Comando do CME, informou a este Comando que o CB PM RG 15586 JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA SOUTO, do RPMONT, foi autuado em flagrante delito no dia 21 JUN 2000, na Seccional Urbana da Marambaia pelo Delegado Ademildo Barbosa, sendo enquadrado nos Art. 157, § 1º e 2º e Art. 288, parágrafo único do CPB, que o referido militar encontra-se preso no CRPM. (Of. nº 065/2000-CME)

O TEN CEL QOPM RG 8761 WALTER MARTINS DOS SANTOS, Cmt do BPGDA, informou a este Comando que o 3º SGT PM REF. LUIZ WANDERLEY BOTELHO REIS, que se encontrava recolhido no Centro de Recuperação Policial Militar (CRPM), foi posto em liberdade no dia 20 JUN 2000, conforme Alvará de Soltura expedida pela Exmª Srª EVA DO AMARAL COELHO, Juíza de Direito da 1ª Vara Penal do Júri da Capital. (Of. nº 619/2000-BPGDAS)

O TEN CEL QOPM RG 6709 BENEDITO DE MORAES COSTA, Resp. pelo Comando do CME, informou a este Comando que foi posto em liberdade incontinenti o SD PM RG 22966 MÁRCIO FERNANDO UBIRAJARA RAMOS FERRO, do BPCHQ, brasileiro, solteiro, militar, Residente à Rua da Olaria, Pass. Ipiranga nº 21 Canudos. (Of. nº 067/2000-CME)

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM RG 6261
COMANDANTE GERAL DA PMPA**

CONFERE COM O ORIGINAL

**OTACILIO RODRIGUES DIAS - TEN CEL QOPM RG 6249
RESPONDENDO PELA AJUDÂNCIA GERAL**